



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0592/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI Nº 8112/1990, no Art. 10 do DECRETO Nº 5707/2006 e na RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CA/UFFS/2014, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a), ocupante do cargo de Pedagogo, a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPÉ	Processo	Período da Licença	Dias
Lucimara Lemiechek	1771898	23205.000761/2017-17	08/05/2017 a 21/06/2017	45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2017.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFGS